Fica Assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.
Vitória (ES), 02 de Março de 2017

Leonardo Amorim Gonçalves
Secretário Municipal de Obras em Exercício

Secretaria de Serviços

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato nº 30/2017
Processo nº 2832900/2016
Contratada: Construtora Velozo Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação dos Cemitérios de Santo Antônio e Boa Vista (Maruípe), bem como Serviços de Sepultamento e Exumação, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Valor: R$ 1.146.061,30 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, sessenta e um reais e trinta centavos).
Dotação: 16.01.15.451.0027.2.0274 (Manutenção dos Cemitérios Públicos) - 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis) – Fonte de Recursos: 1.000.0000 (Recursos do Tesouro – Exercício Corrente).
Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Notas de empenho: 40-000.
Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 67/68 e Técnico (CGM) à fl. 70.
Justificativa: A presente contratação decorre da necessidade de manter a integridade do bem público municipal, e também a execução dos serviços de sepultamento e exumação realizados nos cemitérios.

Secretaria de Obras

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato nº 92/2017
Processo nº 1209968/2016
Contratada: Equilíbrio Construtora Ltda.
Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção Viária no Âmbito da Regional 02, Compreendendo os Bairros Alagoano, Ariovaldo Favalessa, Bela Vista, Caratoíra, do Cabral, do Quadro, Estrelinha, Grande Vitória, Inhanguetá, Mário Cypreste, Santo Antônio, Santa Tereza, Universitário, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Valor: R$ 893.738,65 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação: 13.01.15.451.0016.2.0171 (Manutenção das Regiões Administrativas) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.604.0000 (Royalties do Petróleo).
Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Notas de empenho: 77-000.
Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 95/96 e Técnico (CGM) às fls. 98/99.
Justificativa: A contratação da empresa se faz necessária para a continuidade dos permanentes serviços de manutenção que requer o município.

Secretaria de Administração
PORTARIA Nº 022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e considerando os incisos I e II do Art. 3º do Decreto nº 16.852, de 07 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir os servidores abaixo discriminados e suas respectivas funções da Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 119, de 16 de novembro de 2016, para proceder ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração – SEMAD, relativo ao Exercício de 2016.
Presidente:
- Ronyelsen Bastos Ferreira – SEMAD/GAMP/CRCB/EBI – matrícula 616760.
Membros:
- Anderson Eduardo – SEMAD/GAL/CSA – matrícula 616744.
- Walmir Souza da Hora – SEMAD/GPP – matrícula 589145.

Art. 2º. Incluir e designar o servidor listado abaixo na Comissão Temporária instituída através da Portaria nº 119, de 16 de novembro de 2016, para proceder ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração – SEMAD, relativo ao Exercício de 2016.
Presidente:
- Anderson Eduardo – SEMAD/GAL/CSA – matrícula 616744.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29.12.2016.
Vitória, 14 de março de 2017.

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Coordenação de Aprovação de Projetos
Edital 001/2017

Fica o contribuinte ciente que as petições abaixo relacionadas serão arquivadas caso não se pronuncie num prazo de 30(trinta) dias.
.TANIA MARA GOMES COSTA
Proc. 8086022/2014
Vitória, 07 de março de 2017.

Dárlem Machado Martins
Coordenadora da SEDEC/GCE/CAPE

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDEC/GCE/CT Nº 001/2017

O Município de Vitória notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à SEDEC/GCE/CT localizada à Rua: Vitório Nunes da Motta, 220, Ed. CIAC "Ítalo Batan Regis" (Antigo Prédio da Telemar), 2ºandar, sala 211, Enseada do Suá, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para procederem a regularização das respectivas petições, sob pena de serem arquivadas.

Processo:	2790477/2015	Amélia Gabriel da Motta
Processo:	1212747/2016	Celiro Francisco dos Santos
Processo:	5129936/2016	Cimei Cordeiro
Processo:	5214770/2015	Escola Brasileira de Educação e Ensino Ltda
Processo:	5670198/2015	FHZ Investimentos e Participações Ltda
Processo:	6980626/2014	Jorge Minassa
Processo:	6185771/2016	José Maria Rizzo
Processo:	1635974/2016	José Maria Vieira Miguez
Processo:	2049800/2016	Marcos Vasconcelos Mattos
Processo:	6778387/2016	Mar de Camburi Empreendimentos
Processo:	3518016/2016	Maria Tereza Linhares Proença
Processo:	5905340/2014	Nano Empreendimentos Ltda
Processo:	7531503/2015	Paes Erlacher Engenharia Ltda
Processo:	1459401/2016	Residence Construções e Incorporadora
Processo:	2751333/2016	Sirlene Cândido Machado
Processo:	2287349/2016	Tatiana Gonçalves Arruda Rodriguez
Processo:	7203471/2016	Victor Antoniolli
Processo:	5810009/2016	Wilson Amaro Ramos Rodrigues

Vitória 14 de MARÇO de 2017

Tatiana Aparecida Gonçalves Rodrigues
Coordenadora – SEDEC/GCE/CT